Sentença n.º 277/2026

Processo n.º 243/2026

SUMÁRIO:

1. Os direitos dos consumidores são os previstos na Lei 24/96.
2. Devendo os contratos ser cumpridos nos termos do direito, ainda que o tribunal só possa apreciar uma questão se a mesma se mantiver e for submetida pelo consumidor visado.

1. *Identificação das partes*

Reclamante:

Reclamadas:

2. *Preâmbulo/ Da Arbitragem*

O Centro é uma associação privada sem fins lucrativos autorizada pelo Membro do Governo responsável pela área da Justiça para poder desenvolver a sua atividade e encontra-se inscrito junto da Direção-Geral do Consumidor como entidade de resolução alternativa de litígios, nos termos dos artigos 5.º e 16.º da Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, que transpôs a Diretiva 2013/11/UE do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a RAL, que estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo.

Nos termos do Regulamento do CACCL foi indicado a juiz árbitro aqui signatária, para a constituição do tribunal arbitral, e marcada tentativa de conciliação e julgamento arbitral para o dia 02 de julho de 2026, nas instalações do CACCL em Lisboa, que se fixa como lugar da arbitragem.

Contudo a mesma não se irá realizar em virtude do comunicado aos autos pelo Reclamante.

Rua dos Douradores, 112, 2º e 3º - 1100-207 Lisboa - Tel: 21 880 70 30
E.Mail: juridico@centroarbitragemlisboa.pt

3. Relatório

Atendendo a comunicado escrito aos autos, que o Reclamante desiste do processo, não pode este tribunal pronunciar-se sobre o mérito da questão.

Fica sem efeito imediato qualquer agendamento.

4. Da Decisão

Por se verificar uma inutilidade superveniente da lide, julga-se extinta a presente instância arbitral, nos termos do disposto na alínea *e)* do art. 277.º do Código Processo Civil, por remissão do n.º 3 do art. 19 do Regulamento do CACCL.

Deposite e notifique.

Lisboa, 01 de julho de 2026

A juiz-árbitro

Doutora Elionora Santos

Rua dos Douradores, 112, 2º e 3º - 1100-207 Lisboa - Tel: 21 880 70 30
E.Mail: juridico@centroarbitragemlisboa.pt